



EDITAL Nº 03/2012 PRPPG/PRO-PESQUISA

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2012.

1. FINALIDADE

Estimular e fortalecer o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa realizados por docentes vinculados a Grupos de Pesquisa certificados pela Universidade Federal de Roraima e que estejam cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq.

1.1 Objeto

Estimular grupos de pesquisa, bem como contribuir para o fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento tecnológico, educacional e inovação, mediante o provimento de auxílio concedido ao líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Grupo de pesquisa candidato:

- a) estar credenciado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela instituição;
- b) ter submetido propostas, através de seus membros, para os editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica para o ensino médio nos últimos cinco anos;
- c) submeter apenas uma proposta de projeto por grupo de pesquisa;

2.1.1. O apoio é restrito a uma única concessão anual por grupo de pesquisa.

2.1.2. O projeto pode estar em andamento, contudo sua vigência deve, no mínimo, ser executado até 12 meses a partir deste edital.

2.2. O Líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo devem observar os seguintes critérios:

- a) ser professor com dedicação exclusiva da UFRR;
- b) estar adimplente com a PRPPG quanto à entrega de relatórios relativos aos programas de apoio;
- c) permanecer como líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo vinculado à UFRR e cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq durante a vigência do projeto;
- d) não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa de apoio à pesquisa fomentada pela UFRR;
- e) somente será concedido um auxílio a cada pesquisador, mesmo que seja líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa de mais de um grupo de pesquisa;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas na sala da PRPPG, no período de **06 a 10 de agosto de 2012**, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

3.2. Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição, em envelope lacrado e assinado pelo candidato líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo:

- a) comprovante de cadastro, junto à PRPPG/UFRR, do projeto de pesquisa no qual o candidato docente está inserido;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado, indicando o número de registro do projeto, cadastrado na PRPPG, ao qual se vincula (Anexo1);

- c) currículo Lattes do candidato atualizado e impresso, contendo apenas as atividades dos últimos cinco anos (2007-2011);
- d) comprovante atualizado de que o candidato está inserido no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq certificado pela UFRR, disponível no sítio <http://dgp.cnpq.br/diretorio>
- e) comprovante de encaminhamento do projeto de pesquisa para um Comitê de Ética, reconhecido e homologado pelo CONEP/MS (Resolução 196/96-CNS), quando necessário;
- f) comprovante de solicitação ou certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Lei 8974/95 e Decreto 1752/95, quando necessário;
- g) comprovante de solicitação de autorização no SISBIO (www.ibama.gov.br/sisbio/sistema/), quando necessário;
- h) projeto de pesquisa do grupo (nome do grupo de pesquisa e do líder ou vice-líder ou coordenador de linha), contendo os seguintes itens: Título, introdução/fundamentação teórica; justificativa, objetivos, metodologia, cronograma físico de execução, resultados esperados, referências bibliográficas, equipe executora (detalhando as atribuições de cada membro, titulação, carga horária dedicada ao projeto), assinaturas e e-mails;
- i) relação contendo os dados dos projetos submetidos nos últimos cinco anos aos editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica para o ensino médio pelos pesquisadores integrantes do grupo: ano, modalidade de bolsa, título do projeto, bolsista e orientador;
- j) cópia do projeto em formato digital, a despeito de já constar cópia impressa na PRPPG.

3.2.1. Para os projetos que já se encontram cadastrados na PRPPG, caso não tenham sofrido alterações, ficam dispensados do cumprimento do item 3.2, alínea “h”.

3.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as regras deste edital serão indeferidas.

3.3.1. Não serão aceitas inscrições condicionadas à entrega de documentos ou de saneamento de condições a posteriori da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os projetos serão analisados por Comissão de Avaliação, composta por representantes designados pela PRPPG e consultores *ad hoc* que emitirão parecer conforme os critérios e pontuação estabelecidos no Anexo II.

4.2. Serão contemplados 15 (quinze) projetos com maior pontuação final, considerando a ordem decrescente e caso haja empate serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

- i. Nota do projeto;
- ii. Maior número de alunos orientados nos programas de Iniciação Científica no período de avaliação (2007 a 2011);
- iii. Maior número de trabalhos publicados em periódicos nacionais.

4.3. Os resultados do processo desta seleção serão divulgados de acordo com as datas constantes no item 7, 7.1, Quadro 2.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos disponibilizados para este Edital serão provenientes do orçamento da UFRR destinados à pesquisa, cujo montante global previsto é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para desembolso nos períodos especificados no Quadro 1;

5.2. Os valores máximos de referência a serem concedidos para cada solicitação são:

- a) até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para passagens e diárias para participação em eventos regionais ou nacionais;
- b) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o pagamento de taxa de inscrição de eventos, despesas de trabalho de campo, serviços de terceiros e material de consumo;

5.3. O desembolso do valor do auxílio no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será realizado de acordo com o cronograma descrito no quadro abaixo:

Quadro 1 – Cronograma de Desembolso do recurso

2012					
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Recurso item 5.2. alínea “b”	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Recurso item 5.2. alínea “a”	5.000,00				

5.4. Os recursos disponibilizados deverão ser utilizados para desenvolvimento das atividades de pesquisas relacionadas ao projeto.

5.5. A aquisição de passagens será realizada por meio do sistema SCPD (Sistema de Concessão de Passagens e Diárias).

6. CRONOGRAMA

6.1. O certame deste Edital atende ao cronograma estabelecido a seguir, no Quadro 2:

Quadro 2 – Cronograma

Divulgação do edital	03/08/2012
Período de Inscrição	06 a 08/08/2012
Divulgação da homologação das inscrições	09/08/2012
Recursos	10/08/2012
Resultado das inscrições	13/08/2012
Avaliação das propostas	13 a 19/08/2012
Divulgação do resultado	20/08/2012
Recurso	21/08/2012
Divulgação do resultado final	22/08/2012
Entrega do relatório parcial	10/12/2012
Vigência do projeto	até 08/2013
Entrega do relatório final	30/08/2013

6.2. Os projetos aprovados e os seus respectivos líderes, vice-líderes ou coordenadores de linhas de pesquisa do grupo serão informados sobre datas para assinatura do termo de compromisso pela PRPPG.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO LÍDER ou VICE-LÍDER OU COORDENADOR DE LINHA DE PESQUISA DO GRUPO

I - executar o projeto de pesquisa de acordo com o cronograma apresentado no mesmo;

II – fazer cumprir as datas estabelecidas neste edital, principalmente, as referentes à entrega dos relatórios;

III - apresentar documentos comprobatórios da divulgação dos resultados da pesquisa em pelo menos 1 (um) evento científico durante a vigência do projeto;

IV - apresentar à PRPPG Relatório Parcial até 10 de dezembro de 2012 e Relatório Final da pesquisa, até 30 de agosto de 2013;

V - executar o projeto aprovado, devendo, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a UFRR;

VI - publicar pelo menos 1 (um) artigo em periódicos ou em anais de eventos regional, nacional ou internacional;

VII - apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de relatórios parcial e final, de acordo com o cronograma (Item 6) e em participação na Semana de Integração Universitária ou outro evento nacional ou internacional;

VIII - prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, à PRPPG, durante a vigência do projeto de pesquisa.

IX - fazer constar nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, os nomes dos participantes e da UFRR.

7.1 A não apresentação do Relatório Parcial no prazo definido no inciso IV implica na devolução total à UFRR, dos valores recebidos.

7.2 A não apresentação do Relatório Final no prazo definido implicará na não participação em qualquer outro edital da PRPPG.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser feita mediante o envio à PRPPG dos seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de apresentação de trabalho em eventos;
- b) recibo do pagamento da taxa de inscrição, emitido pela entidade promotora do evento;
- c) relatório de viagem no formulário padrão utilizado pela UFRR;
- d) apresentação de nota, recibo ou *tickets* originais, relativos aos gastos realizados no item 5.2, alínea “b”;
- e) Planilha de gastos, devidamente preenchida (Anexo 3 deste edital).

9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Em caso de não participação em evento, por motivos de força maior ou caso fortuito, o beneficiário deverá informar por escrito à PRPPG para que sejam tomadas as devidas providências para o cancelamento e/ou ressarcimento do apoio;

9.2 O cancelamento do auxílio poderá ser realizado a qualquer momento pela PRPPG, caso seja constatado alguma irregularidade quanto ao cumprimento deste edital, ou mediante solicitação do líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo, por escrito, na qual deverá conter o(s) motivo(s) da mesma e um relatório das atividades desenvolvidas pelo grupo até a data.

9.3 O pagamento do auxílio descrito no Item 5.2, alínea b, será efetuado diretamente ao líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do grupo, mediante depósito, conforme Quadro 1, em conta bancária por ele informada.

9.4 A avaliação final dos trabalhos desenvolvidos será conduzida por avaliadores indicados pela PRPPG com base nos Relatórios.

9.5 O líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa contemplado com auxílio cujos relatórios não forem aprovados ficará suspenso por 1 (um) ano da participação em todos os Programas vinculados à PRPPG.

9.6 O líder ou vice-líder ou coordenador de linha de pesquisa do Grupo de Pesquisa contemplado com auxílio que se encontrar em condição de inadimplência terá a sua situação regularizada, solucionando as pendências existentes, com a devida justificativa, se os avaliadores julgarem procedentes;

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG da UFRR.

Boa Vista, 03 de agosto de 2012.

ANEXO I
PRÓ-PESQUISA – 2012/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		Cadastro PRPPG:
ENDEREÇO		BAIRRO:
CIDADE:		UF:
CEP:		TEL. RESIDÊNCIA:
TEL. TRABALHO:		TEL CELULAR:
E-MAIL:		TITULAÇÃO:
REGIME DE TRABALHO:		DEPARTAMENTO:
CPF:		Mat. SAIPE
BANCO	AGÊNCIA	C.CORRENTE
TITULO DO PROJETO:		
GRUPO DE PESQUISA:		

ANEXO II
PRÓ-PESQUISA – 2012/2013

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Título do Projeto:

AVALIAÇÃO DO PERFIL DO LÍDER (Máx. 25 pontos)

Produção científico-tecnológica - (2007 a 2011)	Máx.: 15 pontos
<input type="checkbox"/> Livro (autor ou organizador) x 2,0 <input type="checkbox"/> Capítulo de livro x 1,0 <input type="checkbox"/> Trabalho completo em anais de congressos e similares x 1,0 <input type="checkbox"/> Resumo em anais de congressos e similares x 0,3 <input type="checkbox"/> Artigo completo em periódico arbitrado internacional x 2,0 <input type="checkbox"/> Artigo completo em periódico arbitrado nacional x 1,5 <input type="checkbox"/> Produtos tecnológicos (patentes ou softwares) x 2,5 <input type="checkbox"/> Ministrando curso de extensão x 0,5 <input type="checkbox"/> Apresentação em mesa redonda, palestra, conferência x 0,5 <input type="checkbox"/> Elaboração de relatórios técnicos x 0,2	
Experiência de orientação concluída	Max.: 5 pts
<input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação stricto sensu x 2,0 <input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação lato sensu x 1,0 <input type="checkbox"/> Monografia de graduação x 0,8 <input type="checkbox"/> Programas de Iniciação Científica x 0,5	
Experiência de orientação em andamento ou co-orientação	Max.: 5 pts
<input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação stricto sensu x 1,0 <input type="checkbox"/> Trabalho de pós graduação lato sensu x 0,5 <input type="checkbox"/> Monografia de graduação x 0,4 <input type="checkbox"/> Programas de Iniciação Científica x 0,3	
Pontuação Total	

AVALIAÇÃO DO PERFIL DA EQUIPE (Máx. 30 pontos)

Qualificação da equipe	Max.: 10 pts
<input type="checkbox"/> Doutor participante do grupo de pesquisa x 1,0 <input type="checkbox"/> Mestre participante do grupo de pesquisa x 0,5	
Formação de pessoas	Máx. 10 pts
<input type="checkbox"/> Proposta contemplada aos editais de bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica ou iniciação científica júnior nos últimos cinco anos x 1,0	
Características do grupo	Máx. 10 pts
<input type="checkbox"/> Se a relação entre número de pesquisadores e número de estudantes for igual ou inferior a 2 – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se a relação entre número de pesquisadores e número de linhas de pesquisa for igual ou superior a 3 – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o líder for doutor – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo tiver no máximo 10 pesquisadores – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo incluir técnicos – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo apresentar parceria com outras instituições de ensino, empresas, outras entidades do setor produtivo ou – soma-se 3 pontos <input type="checkbox"/> Se a carga horária média de dedicação ao projeto no mínimo de 12 horas – soma-se 1 ponto <input type="checkbox"/> Se o grupo reunir pesquisadores de formação interdisciplinar – soma-se 1 ponto	
Pontuação Total	

AVALIAÇÃO DO PROJETO (Máx. 45 pontos)

CrITÉRIOS Gerais de Avaliação do projeto	Max.: 45 pts
<input type="checkbox"/> Qualidade do projeto (mérito) (máx. 10): <input type="checkbox"/> Relevância do tema para o desenvolvimento da pesquisa na UFRR (máx. 10): <input type="checkbox"/> Relevância das atividades de integração do grupo (máx. 10): <input type="checkbox"/> Adequação ao cronograma proposto e integração com os objetivos do projeto (máx. 5): <input type="checkbox"/> Adequação de metodologia (máx. 5): <input type="checkbox"/> Viabilidade de execução (máx. 5):	
Pontuação Total	

Parecer do avaliador: RECOMENDA NÃO RECOMENDA

Comentários:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À PESQUISA (PRO-PESQUISA)



ANEXO III

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO			
Projeto			
Beneficiário do Auxílio		CPF	
Endereço residencial completo		Telefones	
CEP	E-MAIL		
Nº /NOME DO EDITAL/			N.º PROTOCOLO
Período de utilização dos recursos: De / ____ / ____ a ____ / ____ / ____			

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – Nº C/C			
Categoria	VALOR DISPONIBILIZADO - A -	VALOR UTILIZADO - B -	SALDO -C- (C = A - B)
Custeio			
Total			

Informações complementares

ANEXO IIIa
RELAÇÃO PAGAMENTOS – SERVIÇOS

BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:				Nº Protocolo:		
Nº Cheque Ou do comprovante de transferência	Nota Fiscal/Fatura/ Boleto/Recibo		Especificação do Serviço	Qtde	VALOR	
	Número	Data			Unitário	Total
					TOTAL GERAL	

LOCAL, DATA E ASSINATURA

(Local) em dd / mm /aaaa	Assinatura
--------------------------	------------

ANEXO IIIb

RELAÇÃO PAGAMENTOS – MATERIAL DE CONSUMO

BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO:				Nº Protocolo:		
Nº Cheque Ou do comprovante de transferência	Nota Fiscal/Fatura/ Boleto/Recibo		Especificação do Serviço	Qtde	VALOR	
	Número	Data			Unitário	Total
TOTAL GERAL						

LOCAL, DATA E ASSINATURA

(Local) em dd / mm /aaaa	Assinatura
--------------------------	------------